

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (113.^a Reunião / 73.^a Sessão Extraordinária realizada em 2016/07/05):

- **Deliberação n.º 214/AML/2016 - Moção n.º 1/113** - Serviço Nacional de Saúde - Universal, geral e gratuito - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 1491

- **Deliberação n.º 215/AML/2016 - Recomendação n.º 1/113** - «Requalificação da Praça Francisco Sá Carneiro» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 1492

- **Deliberação n.º 216/AML/2016 - Recomendação n.º 2/113** - «Combate ao desperdício alimentar» - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP
pág. 1492

- **Deliberação n.º 217/AML/2016 - Proposta n.º 001/PS e IND/2016** - «Proposta n.º 001/PS e IND/2016 - Debate Temático "A Habitação em Lisboa"» - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e IND
pág. 1492

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE MARCA E COMUNICAÇÃO

DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNICÍPE

Processos

pág. 1494

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 2/DGRH/2016

pág. 1494

DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSO E REMUNERAÇÃO

Despacho n.º 1/DMRH/DGRH/DGPR/16

pág. 1494

- 3 - Defender a existência da ADSE e, se possível, melhorar o seu desempenho e ter como um imperativo nacional a luta contra qualquer tentativa de desvalorização ou mesmo aniquilação do Serviço Nacional de Saúde;
- 6 - Enviar esta Moção para:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Primeiro-ministro;
- Ministro da Saúde;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Ordem dos Médicos;
- Ordem dos Enfermeiros;
- Sindicatos representativos dos Profissionais da Área da Saúde.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/301500/1/005259.000023/index.htm>).

- *Deliberação n.º 215/AML/2016:*

Tema 3 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local

Subtema: Requalificação Urbana

- Recomendação n.º 1/113 - «Requalificação da Praça Francisco Sá Carneiro»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou (recomendar à CML) que:

- «1 - Confronte, mais uma vez, o Metropolitano de Lisboa exigindo que esta empresa inicie, de imediato, a obra à superfície e a termine num prazo máximo de seis meses, assumindo a sua responsabilidade neste processo;
- 2 - Proceda, quanto antes, às diligências necessárias para a concretização da requalificação do espaço público da Praça Francisco Sá Carneiro, sem mais adiamentos;
- 3 - Execute o projeto aprovado para requalificação do espaço público da Praça Francisco Sá Carneiro, na freguesia do Areeiro, respeitando os munícipes e devolvendo a esta praça a dignidade que merece, no sentido de realizar esta obra até ao final do presente ano.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/005260.000071/index.htm>).

- *Deliberação n.º 216/AML/2016:*

- Recomendação n.º 2/113 - «Combate ao desperdício alimentar»

Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

Aprovada por unanimidade.

Teor da Deliberação

A Assembleia deliberou (recomendar à CML) que:

- «1 - Sensibilize o Governo para a necessidade da urgente definição de uma estratégia nacional que configure um plano de ação de combate ao desperdício alimentar, potenciando a articulação de recursos e iniciativas públicas e privadas;
- 2 - Integre iniciativas governamentais de sensibilização e educação para a sustentabilidade, tendo em vista a gestão eficiente dos alimentos, ao longo da cadeia de produção e distribuição, orientando campanhas de sensibilização de agentes económicos e de consumidores para o problema do desperdício alimentar;
- 3 - Mantenha o necessário apoio logístico, promovendo a salvaguarda do bom estado de conservação e dos prazos definidos como de segurança alimentar, ao longo dos circuitos de distribuição de produtos alimentares;
- 4 - Pugne, junto dos seus parceiros, pela defesa, reforço e garantia da aplicação de medidas de controlo de qualidade e higiene na distribuição alimentar;
- 5 - No âmbito dos processos colaborativos em curso, fomente que sejam garantidos níveis de saúde pública, por meio do acompanhamento clínico dos destinatários dos produtos alimentares em distribuição;
- 6 - Planeie e execute ações que conduzam a uma melhor integração de pessoas e famílias em condições de evidente debilidade clínica e de fragilidade dos seus níveis social e económico.

Mais deliberou ainda:

- Enviar a presente deliberação ao Governo, ao Ministério da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, às Confederações de Agricultores, às Associações de Defesa do Consumidor e às Associações Ambientalistas e ao Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/302000/1/005261.000072/index.htm>).

- *Deliberação n.º 217/AML/2016:*

- Proposta n.º 001/PS e IND/2016 - «Proposta n.º 001/PS e IND/2016 - Debate Temático "A Habitação em Lisboa"»

Subscrita pelo Grupo Municipal do PS e IND.

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 001/PS e IND/2016 - Debate Temático «A Habitação em Lisboa»

1 - Considerandos:

Passados 40 anos da Constituição da República Portuguesa, o cumprimento do artigo 65.º relativo ao Direito à Habitação passa em muito pelas autarquias locais, como é o caso do município de Lisboa, que garante habitação a cerca de U! da população da cidade, num esforço louvável para com este direito fundamental.

No entanto e na falta de uma Lei de Bases da Habitação, ao longo do tempo as políticas públicas e quadros legislativos sucessivos têm influenciado de forma determinante o maior ou menor acesso das famílias a uma habitação digna e adequada.

Colocam-se hoje em dia desafios relevantes nesta área para a cidade de Lisboa, fruto de um mercado de arrendamento habitacional limitado, décadas de promoção da habitação própria e perda de população para outros concelhos da Área Metropolitana por falta de habitação acessível na capital.

Atualmente, os impactos do turismo na cidade também colocam importantes desafios ao desejável equilíbrio entre uma área que muito benefício tem trazido à cidade, a oferta de habitação acessível e a emergência de fenómenos de gentrificação na cidade.

Têm sido várias as oportunidades desta Assembleia Municipal para discutir, refletir e deliberar sobre documentos relacionados com a temática da habitação. A esta salutar discussão acrescem as dificuldades habitacionais e testemunhos trazidos ao plenário desta Assembleia por vários municípios no período de intervenção do público.

No que concerne à nossa cidade é necessário e urgente aprofundar o debate sobre esta questão;

2 - Assim os Deputados Municipais Independentes e o Grupo Municipal do PS propõem que a Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 39.º do Regimento da AML em vigor, delibere a realização de um Debate Temático subordinado ao tema «A Habitação em Lisboa», a fazer em três sessões, com os seguintes subtemas e o formato em anexo.

Primeira sessão: Políticas de Habitação - estratégias nacionais, estratégias locais.

Segunda sessão: Habitação - um direito e um mercado.

Terceira sessão: Direito à Habitação e Cidades sustentáveis.

Anexo 1 - Formato proposto para o debate.

Anexo 2 - Lista indicativa de entidades/personalidades a convidar.

ANEXO 1

Formato do debate «A Habitação em Lisboa»

Local: Fórum Lisboa (antigo Cinema Roma, Avenida Roma, 14-P).

Formato:

Debate aberto ao público, com 3 sessões, cada uma com 40/50 m de apresentações pelo painel de oradores, 30 minutos de intervenções de entidades convidadas, 30 m de intervenções do público e 30 m intervenções dos Grupos Municipais e Deputados Independentes.

Os debates são moderados por deputados municipais, havendo dois relatores para cada sessão, também deputados municipais; o relatório final incluirá os relatórios de todas as sessões e a proposta de deliberação final a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Debate Temático tem como suporte de divulgação e comunicação com o público o sítio «Debater Lisboa» da Assembleia Municipal.

Primeira sessão: Políticas de Habitação - estratégias nacionais, estratégias locais - dia 2016/07/14

18.00 - Oradores convidados (12 m cada).

18.50 - Entidades convidadas (5 m cada).

19.20 - Intervenções do público (3 minutos cada).

20.00 - Intervenções das forças políticas (3 minutos cada).

Moderador: Presidente da 3.ª Comissão Permanente da AML.

Relatores - a indicar.

Segunda sessão: Habitação - um direito e um mercado - em setembro, data a definir

18.00 - Oradores convidados (12 m cada).

18.50 - Entidades convidadas (5 m cada).

19.20 - Intervenções do público (3 minutos cada).

20.00 - Intervenções das forças políticas (3 minutos cada).

Moderador: Coordenador do Grupo de Trabalho da Habitação da AML.

Relatores - a indicar.

Terceira sessão: Direito à Habitação e Cidades sustentáveis, data a definir

18.00 - Oradores convidados (12 m cada).

18.50 - Entidades convidadas (5 m cada).

19.20 - Intervenções do público (3 minutos cada).

20.00 - Intervenções das forças políticas (3 minutos cada).

Moderador: Coordenador do Grupo de Trabalho da Habitação da AML.

Relatores - a indicar.

ANEXO 2

Lista indicativa de entidades/personalidades a convidar para o Debate Temático da Habitação

Entidades Públicas e Institucionais

- Eng.º José Mendes, Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente com a tutela da Habitação;

- Deputada Helena Roseta, Coordenadora do Grupo de Trabalho da Habitação, Reabilitação Urbana e Políticas de Cidade da 11.ª Comissão da Assembleia da República;

- Arq.º Vítor Reis, Presidente do IHRU;

- GEBALIS e SRU Ocidental, Lisboa.

Entidades académicas, investigadores e profissionais

- Professor Dr. João Ferrão (ICS);

- Professora Dr.ª Margarida Acciaiuoli (FCHS da UNL);

- Professora Dr.ª Isabel Guerra (ISCTE);

- Professora Arq.ª Isabel Raposo (FA da UL);

- Dr.ª Teresa Craveiro (coordenadora do Programa Local de Habitação de Lisboa);

- Arq.º Tiago Mota Saraiva (experiências participativas - BIP-ZIP e outras).

Associações do sector

- AIL - Associação dos Inquilinos de Lisboa;
- ALP - Associação Lisbonense de Proprietários;
- APEMIP - Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal;
- APPII - Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários;
- CPCI - Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Cooperativas e Associações de Moradores

- Manuel Tereso (FENACHE);
- FAMALIS - Federação das Associações de Moradores da Área Metropolitana de Lisboa;
- Associações de Moradores de Lisboa;
- Colectivo Habita 65.

Outros Membros do Conselho Municipal de Habitação.

Jornais e revistas que acompanham o mercado habitacional.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/301000/1/005246.000257/index.htm>).

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE MARCA E COMUNICAÇÃO

DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

Processos deferidos

Por despacho da chefe do Atendimento, Sandra Godinho (SG/DMC/DRM) (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 4/SG/DMC/2015, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1134, de 2015/11/12):

7318/OTR - Condomínio do prédio sito na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, 27 - Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, 27/27-C - Por despacho dado em 2016/07/15. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

7320/OTR - Condomínio do prédio sito na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, 27 - Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, 27/27-C - Por despacho dado em 2016/07/15. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

7366/OTR - Vislumbre Azul - Investimentos Imobiliários, Ltd.ª. - Avenida dos Defensores de Chaves, 60 - Por despacho dado em 2016/07/25. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 7 do artigo 77.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

7364/OTR - Vislumbre Azul - Investimentos Imobiliários, Ltd.ª. - Avenida dos Defensores de Chaves, 60/60-A - Por despacho dado em 2016/07/25. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

DIREÇÃO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 2/DGRH/2016

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a ausência por motivo de gozo de férias, no período compreendido entre os dias 1 e 19 de agosto do corrente ano, e a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas, designo para me substituir no referido período, a chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Maria Mano Castela Neves.

Lisboa, em 2016/07/29.

O diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
(a) *João Pedro Contreiras*

DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSO E REMUNERAÇÃO

Despacho n.º 1/DMRH/DGRH/DGPR/16

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas, durante a minha ausência por motivo de férias, no período compreendido entre 8 e 26 de agosto;

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir durante o referido período, o técnico superior Rui Manuel Gonzalez Benito Sanchez Ventura.

Lisboa, em 2016/08/01.

O chefe de divisão,
(a) *Jorge Manuel Leite*